

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **RETIFICAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 009, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária(s) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem à cidade do Natal no dia 06.02.2023 para tratar de assunto junto ao ITEP/RN referente ao convênio de emissão de identidade/RG, bem como representar o Poder Legislativo Municipal na assembleia geral da FECAM/RN para deliberação no processo de eleição dos membros da federação para o biênio 2023/2024, conforme edital de convocação.

Valor unitário: R\$ 250,00
Total a ser pago: R\$ 250,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 3 de fevereiro de 2023.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1º Secretário